



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 131/SEGJUD.GP, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

Reconvoca a Excelentíssima Desembargadora Cilene Ferreira Amaro Santos, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, para atuar na 4ª Turma desta Corte.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial,

considerando o Ato nº 682/SEGJUD.GP, de 3 de dezembro de 2015, que reconvocou a Excelentíssima Desembargadora Cilene Ferreira Amaro Santos, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, para atuar na 4ª Turma desta Corte, no período de 1º de fevereiro a 31 de março de 2016, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Eizo Ono,

considerando a prorrogação do período de afastamento do Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Eizo Ono, em licença para tratamento de saúde, até 28 de junho de 2016,

RESOLVE

Reconvocar a Excelentíssima Desembargadora Cilene Ferreira Amaro Santos, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, para atuar na 4ª Turma desta Corte, no período de **1º de abril a 28 de junho de 2016**, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Eizo Ono.

Publique-se.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho